



PORTARIA SGJ nº 3, de 5 de fevereiro de 2025.

Designa membros para a Comissão de Efetividade da Execução.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

o Ato Presidência nº 135, de 10 de outubro de 2022, que institui a Comissão de Efetividade da Execução (CEE) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

que a composição da Comissão de Efetividade da Execução (CEE) está descrita no artigo 2º do Ato Presidência nº 135, de 10 de outubro de 2022;

a Resolução Administrativa da Seção Especializada nº 1, de 06 de fevereiro de 2024, por meio da qual o Desembargador Arion Mazurkevic foi eleito, por aclamação, para integrar a Comissão de Efetividade da Execução deste Regional;

a Portaria SGJ n. 2, de 24 de Janeiro de 2025, que designou Juíza Supervisora e Juiz Suplente de Supervisora para a Divisão de Apoio à Execução/COCAPE, pelo período de 2 anos, a partir de 11 de fevereiro de 2025; e

as indicações constantes no Ofício COCAPE n. 26/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV, do artigo 1º, da Portaria SGJ n. 13, de 15 de fevereiro de 2024, que passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão de Efetividade da Execução (CEE), nos termos do artigo 2º do Ato Presidência 135/2022:





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA



CÉLIO
HORST
WALDRAFF
06/02/2025

(...)

IV – Edinéia Carla Poganski, Juíza Supervisora da Divisão de Apoio à Execução, indicada pela Juíza Coordenadora da COCAPE, tendo como suplente o Juiz Daniel Rodney Weidman.”

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, altera o inciso IV, do artigo 1º, da Portaria SGJ n. 13/2024, e produz efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

